

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 796/2012

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao **Sr. Ayres de Sá Carvalho Junior**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao **Sr. Ayres de Sá Carvalho Junior**, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 17 de julho de 2012.

**DALVACI TEIXEIRA DE ARAÚJO
VEREADORA-AUTORA**

ANEXO I IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME: Ayes de Sá carvalho Junior	DATA DE NASCIMENTO: 26/04/1977
NATALIDADE: Salgueiro-PE	
PROFISSÃO: Advogado	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Clóvis Beviláquia, 195, AP 902 Madalena Recife-PE / 81.94884447	
ESTADO CIVIL: Solteiro	
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: EM ANEXO	

VEREADOR AUTOR:

Publicado por:
MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS
Código Identificador: 54032705